



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00001035-54 - DICEM

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01 / 2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de peças pré-moldadas em rocha ardósiana polida na cor cinza para montagem de carneiros (gavetas) pré-moldados, lóculos e ossuários / cinerários nos Cemitérios Públicos Municipais de Campinas.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Andre Assad Mello**, inscrito no CPF n.º 282.577.108-22 e RG n.º 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF n.º 188.182.318-04 e RG n.º 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF n.º 016.950.388-78 e RG n.º 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **ALTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Trombudo Central/SC, na Rodovia BR 470 - KM 161, s/n, Bracatinga I, CEP: 89176-000, inscrita no CNPJ sob n.º 78.872.793/0001-26, inscrição estadual n.º 251.195.007 e inscrição municipal n.º 1004, representada neste ato pelo sócio proprietário, Sr. **José Facchini**, portador do RG n.º 1.119.317 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 186.760.069-20, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

### 1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **peças pré-moldadas em rocha ardósiana polida na cor cinza para montagem de carneiros (gavetas) pré-moldados, lóculos e ossuários / cinerários nos Cemitérios Públicos Municipais de Campinas, nos tipos, detalhamentos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

AC

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'AC' and 'SM'.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### 2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **ALTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.872.793/0001-26, estabelecida na Rodovia BR 470 - KM 161, s/n, Bracatinga I, CEP: 89176-000, na cidade de Trombudo Central-SC, Telefone: (47) 3544.0372 e e-mail: [altovalemineracao@hotmail.com](mailto:altovalemineracao@hotmail.com).

2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Municipal n.º 11.447/1994, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

### 3 – PREÇOS

3.1 Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 => AUTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR OFERTADO	TOTAL
1	CARNEIROS PRÉ - MOLDADOS	2.499	UNID	R\$ 628,13	R\$ 1.569.696,87
2	LÓCULOS	228	UNID	R\$ 628,13	R\$ 143.213,64
3	OSSUÁRIOS / CINERÁRIOS	320	UNID	R\$ 153,05	R\$ 48.976,00
4	TRILHOS PARA TRAVAMENTO INTERMEDIARIA MEDINDO 2,26M DE COMPRIMENTO POR 0,09M DE LARGURA POR 0,12M DE ESPESSURA	300	UNID	R\$ 62,90	R\$ 18.870,00
5	TRILHOS PARA TRAVAMENTO FINAL MEDINDO 2,26M DE COMPRIMENTO POR 0,09M DE LARGURA POR 0,12M DE ESPESSURA	300	UNID	R\$ 62,90	R\$ 18.870,00
6	CABECEIRAS MEDINDO 0,90M DE COMPRIMENTO POR 0,61M DE ALTURA COM 0,03M DE ESPESSURA	300	UNID	R\$ 46,47	R\$ 13.941,00
7	PLACAS LATERAIS MEDINDO 2,22M DE COMPRIMENTO POR 0,57M DE ALTURA COM 0,03M DE ESPESSURA	300	UNID	R\$ 100,95	R\$ 30.285,00
8	TAMPAS DE FECHAMENTO SUPERIOR MEDINDO 0,87M DE COMPRIMENTO POR 0,56M DE LARGURA COM 0,04M DE ESPESSURA	500	UNID	R\$ 62,90	R\$ 31.450,00
9	TAMPAS DE FECHAMENTO SUPERIOR MEDINDO 0,78M DE COMPRIMENTO POR 0,56M DE LARGURA COM 0,02M DE ESPESSURA	400	UNID	R\$ 61,74	R\$ 24.696,00
TOTAL					R\$ 1.899.998,51

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

### 4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, com início em 11 de fevereiro de 2021**, sendo certo que nesse período a empresa **ALTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA**, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

### 5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02;

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## 6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**6.2 A contratação do FORNECEDOR pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao FORNECEDOR a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.**

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, este deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 08 de fevereiro de 2021.

**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro

**ANDRE ASSAD MELLO**  
Presidente

**DIRCEU PEREIRA JUNIOR**  
Diretor Téc. Operacional

**PELO FORNECEDOR: ALTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA**

X

**JOSÉ FACCHINI**  
Sócio Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

Gestor/SETEC: Marcio Roberto Monteiro  
Função: Gerente – DICEM  
CPF: 341.280.502-53  
RG: 336.993 SSP/RO  
E-mail: marcio.monteiro@setec.sp.gov.br

Fiscalizador/SETEC: Cridnei Gabriel  
Função: Supervisor de Serviços – DICEM  
CPF: 206.497.838-94  
RG: 29.241.989-2 SSP/SP  
gabriel.cridnei@setec.sp.gov.br

X   
Alto Vale: Grasiela Carvalho  
Cargo: Representante Comercial  
CPF: 044.607.719-42  
RG: 4.024.926 SSP/SC  
altovalemneracao@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00001035-54 - DICEM**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2021

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** ALTO VALE DE MINERAÇÃO LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 / 2021**

**OBJETO:** Registro de Preços de peças pré-moldadas em rocha ardósiana polida na cor cinza para montagem de carneiros (gavetas) pré-moldados, lóculos e ossuários / cinerários nos Cemitérios Públicos Municipais de Campinas.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO, OAB/SP 112.563, E-MAIL: Sergio.curcio@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

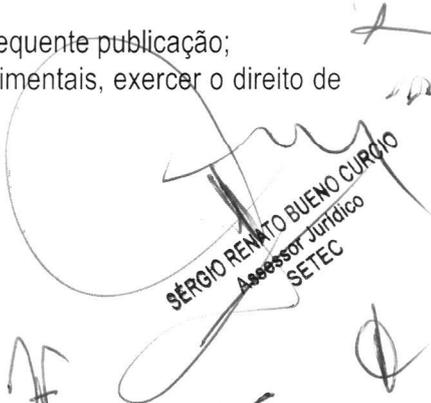
**LOCAL e DATA:** Campinas, 08 de fevereiro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

  
SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO  
Assessor Jurídico  
SETEC



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e  
ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: Andre Assad Mello

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: Andre Assad Mello

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: Andre Assad Mello

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: Janaína de Souza Brito Novaes

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

Assinatura: Janaína de Souza Brito Novaes

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: Dirceu Pereira Junior

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

Assinatura: Dirceu Pereira Junior

**Pelo fornecedor:**

Nome: José Facchini

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 186.760.069-20

Assinatura: x José Facchini

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO  
Assessor Jurídico  
SETEC

g m